



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ: 01.616.270/0001-94

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Atestamos que o(a) Lei 742/2023  
foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da  
Prefeitura Municipal de Alto Caparaó - MG nos termos  
da Lei Municipal Nº 157/2002 Dou fé  
em Alto Caparaó - MG, 19 de maio de 20 23

Assinatura do Servidor

## LEI MUNICIPAL N.º 742/2023

“Autoriza o Poder Executivo do Município de Alto Caparaó, Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

**JOSÉ JACOMEL JUNIOR**, Prefeito Municipal de Alto Caparaó, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do corrente exercício, no valor de **R\$ 6.148.297,21** (Seis Milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), conforme as seguintes especificações:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.27 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS           |       |                                                            |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------|----------------|
| CLASSIFICAÇÃO: 15.451.0580.1045 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS                       |       |                                                            |                |
| FONTE                                                                                     | FICHA | NATUREZA                                                   | ORÇADO         |
| 2.710.000.0000                                                                            |       | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                         | R\$ 415.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO: 26.782.0880 - : 1025 - CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES, BUEIROS E ESTRADAS |       |                                                            |                |
| FONTE                                                                                     | FICHA | NATUREZA                                                   | ORÇADO         |
| 2.710.000.0000                                                                            |       | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                         | R\$ 100.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO: 15.451.0580 - 1016 - CONSTRUÇÃO REABERTURA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS |       |                                                            |                |
| FONTE                                                                                     | FICHA | NATUREZA                                                   | ORÇADO         |
| 2.500.000.0000                                                                            |       | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                         | R\$ 226.700,00 |
| CLASSIFICAÇÃO: 13.392.0480.2137 - 2137 - FESTIVIDADE DA CAFEICULTURA                      |       |                                                            |                |
| FONTE                                                                                     | FICHA | NATUREZA                                                   | ORÇADO         |
| 2.500.000.0000                                                                            |       | 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 3.270,00   |
| CLASSIFICAÇÃO: 15.452.0580-2112 - - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS                       |       |                                                            |                |
| FONTE                                                                                     | FICHA | NATUREZA                                                   | ORÇADO         |
| 2.500.000.0000                                                                            |       | 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTE E SERVICOS URBANOS                                   |       |                                                            | 1.244.970,00   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507

CNPJ: 01.616.270/0001-94

|                                                                                          |       |                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------|--------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.024: FMS-SAUDE RECURSO FEDERAL                                  |       |                                                                  |              |
| CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0850.2149 - ENFRENTAMENTO A COVID-19                               |       |                                                                  |              |
| FONTE                                                                                    | FICHA | NATUREZA                                                         | ORÇADO       |
| 2.600.000.0000                                                                           |       | 3.1.90.04.00 – Contratação por Prazo Determinado                 | 41.934,00    |
|                                                                                          |       | 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                              | 6.266,00     |
|                                                                                          |       | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                               | 280.000,00   |
|                                                                                          |       | 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física      | 20.000,00    |
|                                                                                          |       | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica    | 10.000,00    |
| Subtotal                                                                                 |       |                                                                  | 358.200,00   |
| CLASSIFICAÇÃO: 10.301.0850.2199 - ENFRENTAMENTO A COVID-19                               |       |                                                                  |              |
| FONTE                                                                                    | FICHA | NATUREZA                                                         | ORÇADO       |
| 2.600.000.0000                                                                           |       | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                            | 44.000,00    |
|                                                                                          |       | 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 10.000,00    |
| Subtotal                                                                                 |       |                                                                  | 54.000,00    |
| CLASSIFICAÇÃO: 10.302.1037.2158 - - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE |       |                                                                  |              |
| FONTE                                                                                    | FICHA | NATUREZA                                                         | ORÇADO       |
| 2.600.000.0000                                                                           |       | 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 7.500,00     |
| Subtotal                                                                                 |       |                                                                  | 7.500,00     |
| CLASSIFICAÇÃO: 10.301.1031.2029 - : 2029 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA - REC FNS        |       |                                                                  |              |
| FONTE                                                                                    | FICHA | NATUREZA                                                         | ORÇADO       |
| 2.600.000.0000                                                                           |       | 3190.04.00 – Contratação Por Prazo Determinado                   | 482.241,00   |
|                                                                                          |       | 3190.13.00 – Obrigações Patronais                                | 72.059,00    |
|                                                                                          |       | 3390.30.00 – Material de Consumo                                 | 610.000,00   |
|                                                                                          |       | 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física        | 30.000,00    |
|                                                                                          |       | 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica      | 60.000,00    |
| Subtotal                                                                                 |       |                                                                  | 1.254.300,00 |
| CLASSIFICAÇÃO: 10.304.1039.2162 - MANUTENCAO DA VISA                                     |       |                                                                  |              |
| FONTE                                                                                    | FICHA | NATUREZA                                                         | ORÇADO       |
| 2.600.000.0000                                                                           |       | 3190.11 – Vencimento e Vantagens Fixas                           | 60.000,00    |
|                                                                                          |       | 3190.13 – Obrigações Patronais                                   | 12.300,00    |
| Subtotal                                                                                 |       |                                                                  | 72.300,00    |
| CLASSIFICAÇÃO: 10.305.1040.2163 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES VIGILANCIA EM SAUDE          |       |                                                                  |              |
| FONTE                                                                                    | FICHA | NATUREZA                                                         | ORÇADO       |
| 2.600.000.0000                                                                           |       | 3390.30 – Material De Consumo                                    | 80.000,00    |
|                                                                                          |       | 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica         | 30.000,00    |
| Subtotal                                                                                 |       |                                                                  | 110.000,00   |
| CLASSIFICAÇÃO: 10.306.1010.2165 - - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL     |       |                                                                  |              |
| FONTE                                                                                    | FICHA | NATUREZA                                                         | ORÇADO       |
| 2.600.000.0000                                                                           |       | 3390.30 – Material De Consumo                                    | 16.000,00    |
| Subtotal                                                                                 |       |                                                                  | 16.000,00    |
| CLASSIFICAÇÃO: 10.302.1037. 2158 - MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  |       |                                                                  |              |
| FONTE                                                                                    | FICHA | NATUREZA                                                         | ORÇADO       |
| 2.600.000.0000                                                                           |       | 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica         | 102.645,98   |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ: 01.616.270/0001-94

|                                        |                     |
|----------------------------------------|---------------------|
| Subtotal                               | 102.645,98          |
| <b>TOTAL FMS-SAUDE RECURSO FEDERAL</b> | <b>1.974.945,98</b> |

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.025 FMS - SAUDE RECURSO ESTADUAL

### CLASSIFICAÇÃO: 10.301.1060.2197 - - MANUTENCAO DA APS

| FONTE          | FICHA | NATUREZA                                                         | ORÇADO       |
|----------------|-------|------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2.621.000.0000 |       | 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Prazo Determinado              | 419.340,00   |
|                |       | 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais                           | 62.660,00    |
|                |       | 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo                            | 318.000,00   |
|                |       | 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gra | 10.000,00    |
|                |       | 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 10.000,00    |
|                |       | 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 250.000,00   |
|                |       | 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente             | 185.000,00   |
| Subtotal       |       |                                                                  | 1.255.000,00 |

### CLASSIFICAÇÃO: 10.303.1067-2213 - MANUTENCAO DA VISA

|                |  |                                                              |           |
|----------------|--|--------------------------------------------------------------|-----------|
| 2.621.000.0000 |  | 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 70.000,00 |
|                |  | 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                          | 14.350,00 |
| Subtotal       |  |                                                              | 84.350,00 |

### CLASSIFICAÇÃO: 10.305.1068.2214 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE

|                |                                                               |            |
|----------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 2.621.000.0000 | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                            | 240.000,00 |
|                | 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física   | 10.000,00  |
|                | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00  |
|                | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações                            | 30.000,00  |
|                | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente             | 400.000,00 |
| Subtotal       |                                                               | 700.000,00 |

### CLASSIFICAÇÃO: 10.306.1010 -2320 - CUIDADOS COM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - ESTADUAL

|                |  |                                    |          |
|----------------|--|------------------------------------|----------|
| 2.621.000.0000 |  | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo | 2.370,00 |
| Subtotal       |  |                                    | 2.370,00 |

## TOTAL FMS- SAUDE RECURSO ESTADUAL

2.041.720,00

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.042 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0866.2096 - MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGDM

| FONTE          | FICHA | NATUREZA                                                      | ORÇADO    |
|----------------|-------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 2.660.000.0000 |       | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                            | 17.000,00 |
| 2.660.000.0000 |       | 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| 2.660.000.0000 |       | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente             | 40.000,00 |
| Subtotal       |       |                                                               | 77.000,00 |

### CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0866.2192 - MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERENCIA SOCIAL - CRAS

| FONTE          | FICHA | NATUREZA                                                      | ORÇADO    |
|----------------|-------|---------------------------------------------------------------|-----------|
| 2.660.000.0000 |       | 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil                        | 6.000,00  |
| 2.660.000.0000 |       | 3.3.90.30.00 - Material de Consumo                            | 12.000,00 |
| 2.660.000.0000 |       | 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 30.000,00 |
| 2.660.000.0000 |       | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507

CNPJ: 01.616.270/0001-94

|                                                                                       |       |                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|------------|
| 2.660.000.0000                                                                        |       | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente                   | 20.000,00  |
|                                                                                       |       | Subtotal                                                            | 88.0000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0866.2194 – GESTÃO DO PISO MINEIRO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL        |       |                                                                     |            |
| FONTE                                                                                 | FICHA | NATUREZA                                                            | ORÇADO     |
| 2.661.000.0000                                                                        |       | 3.3.90.32.00 – Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. | 45.991,23  |
|                                                                                       |       | Subtotal                                                            | 45.991,23  |
| CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0809.2195 - MANUTENÇÃO CONVENIO VINCULADO A ASSISNTENCIA SOCIAL |       |                                                                     |            |
| FONTE                                                                                 | FICHA | NATUREZA                                                            | ORÇADO     |
| 2.660.000.0000                                                                        |       | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                  | 7.000,00   |
|                                                                                       |       | Subtotal                                                            | 7.000,00   |
| CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0803.2219 - ENFRENTAMENTO COVID-19 SUAS ALIMENTOS               |       |                                                                     |            |
| FONTE                                                                                 | FICHA | NATUREZA                                                            | ORÇADO     |
| 2.707.000.0000                                                                        |       | 3.3.90.32.00 – Material. Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  | 8.000,00   |
|                                                                                       |       | Subtotal                                                            | 8.000,00   |
| CLASSIFICAÇÃO: 08.244.0803.2221 - ENFRENTAMENTO COVID-19 SUAS BPS                     |       |                                                                     |            |
| FONTE                                                                                 | FICHA | NATUREZA                                                            | ORÇADO     |
| 2.707.000.0000                                                                        |       | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                                  | 11.000,00  |
|                                                                                       |       | Subtotal                                                            | 11.000,00  |
| TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |       |                                                                     | 236.991,23 |

## UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.014 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0410.2.072 - MANUTENÇÃO CENTRO MUNICIPAL INF. PROFESSOR A NOEMIA

|                |       |                                                              |            |
|----------------|-------|--------------------------------------------------------------|------------|
| FONTE          | FICHA | NATUREZA                                                     | ORÇADO     |
| 2.500.000.1001 |       | 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 90.000,00  |
| 2.500.000.1001 |       | 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                          | 19.000,00  |
| 2.569.000.0000 |       | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                           | 1.650,00   |
|                |       | Subtotal                                                     | 110.650,00 |

### CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0420.1.007 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAL

|                |       |                                    |          |
|----------------|-------|------------------------------------|----------|
| FONTE          | FICHA | NATUREZA                           | ORÇADO   |
| 2.755.000.0000 |       | 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | 3.400,00 |
|                |       | Subtotal                           | 3.400,00 |

### CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0415.2.086 - MANUTENCAO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO

|                |       |                                    |          |
|----------------|-------|------------------------------------|----------|
| FONTE          | FICHA | NATUREZA                           | ORÇADO   |
| 2.569.000.0000 |       | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo | 1.350,00 |
|                |       | Subtotal                           | 1.350,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ: 01.616.270/0001-94

|                                                                                             |       |                                                                |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------|------------|
| CLASSIFICAÇÃO:12.361.0420.2.170 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS FUNDEB 70%         |       |                                                                |            |
| FONTE                                                                                       | FICHA | NATUREZA                                                       | ORÇADO     |
| 2.540.000.1070                                                                              |       | 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil   | 174.000,00 |
|                                                                                             |       | 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais                            | 26.000,00  |
| Subtotal                                                                                    |       |                                                                | 200.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0420.2067 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR PNATE E CONVÊNIO |       |                                                                |            |
| FONTE                                                                                       | FICHA | NATUREZA                                                       | ORÇADO     |
| 2.576.001.0000                                                                              |       | 3.3.90.30.00 – Material De Consumo                             | 120.000,00 |
| 2.576.001.0000                                                                              |       | 3.3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 21.600,00  |
| Subtotal                                                                                    |       |                                                                | 141.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0411.2079 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE                    |       |                                                                |            |
| FONTE                                                                                       | FICHA | NATUREZA                                                       | ORÇADO     |
| 2.550.000.0000                                                                              |       | 3.3.90.30.00 – Material De Consumo                             | 17.000,00  |
| Subtotal                                                                                    |       |                                                                | 17.000,00  |
| CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0410.2078 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAAR PRE ESCOLAR QESE              |       |                                                                |            |
| FONTE                                                                                       | FICHA | NATUREZA                                                       | ORÇADO     |
| 2.550.000.0000                                                                              |       | 3.3.90.30.00 – Material De Consumo                             | 15.790,00  |
| Subtotal                                                                                    |       |                                                                | 15.790,00  |
| CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0420.2069 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR-QESE                           |       |                                                                |            |
| FONTE                                                                                       | FICHA | NATUREZA                                                       | ORÇADO     |
| 2.550.000.0000                                                                              |       | 3.3.90.30.00 – Material De Consumo                             | 150.000,00 |
| Subtotal                                                                                    |       |                                                                | 150.000,00 |
| CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0420.2063 – MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR EM CONVENIO                    |       |                                                                |            |
| FONTE                                                                                       | FICHA | NATUREZA                                                       | ORÇADO     |
| 2.552.000.0000                                                                              |       | 3.3.90.30.00 – Material De Consumo                             | 6.480,00   |
| Subtotal                                                                                    |       |                                                                | 6.480,00   |
| CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0410.2208 - PROGRAMA FNDE PNAE CRECHE                                 |       |                                                                |            |
| FONTE                                                                                       | FICHA | NATUREZA                                                       | ORÇADO     |
| 2.552.000.0000                                                                              |       | 3.3.90.30.00 – Material De Consumo                             | 2.000,00   |
| Subtotal                                                                                    |       |                                                                | 2.000,00   |
| CLASSIFICAÇÃO: 12.365.0411.2082 - MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLAR EM CONVÊNIO        |       |                                                                |            |
| FONTE                                                                                       | FICHA | NATUREZA                                                       | ORÇADO     |
| 2.552.000.0000                                                                              |       | 3.3.90.30.00 – Material De Consumo                             | 2.000,00   |
| Subtotal                                                                                    |       |                                                                | 2.000,00   |
| TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                      |       |                                                                | 649.670,00 |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ: 01.616.270/0001-94

|       |              |
|-------|--------------|
| TOTAL | 6.148.297,21 |
|-------|--------------|

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos decorrentes do superávit financeiro apurado no exercício anterior, nas Fontes:

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |              |
|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 2.710.000.0000 | Outras Transferências dos Estados e DF Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 515.000,00   |
| 2.500.000.0000 | Cota Parte Fundo Participação Municípios<br>Cota Parte ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 729.970,00   |
| 2.600.000.0000 | Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal.<br>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal<br>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal<br>Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal | 1.974.945,98 |
| 2.621.000.0000 | Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde SUS Principal/Estado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2.041.720,00 |
| 2.660.000.0000 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 172.000,00   |
| 2.661.000.0000 | Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 45.991,23    |
| 2.707.000.0000 | Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 19.000,00    |
| 2.500.000.1001 | Recursos não Vinculados de Impostos MDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 109.000,00   |
| 2.569.000.0000 | Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal<br>Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 3.000,00     |
| 2.755.000.0000 | Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3.400,00     |
| 2.540.000.0000 | Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200.000,00   |
| 2.576.000.0010 | Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 141.000,00   |
| 2.550.000.0000 | Transferências do Salário-Educação - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 182.790,00   |
| 2.552.000.0000 | Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10.480,00    |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

RUA LUCIANO BREDER, 15 - MINAS GERAIS - FONE: (32) 3747-2507  
CNPJ: 01.616.270/0001-94

|                  |              |
|------------------|--------------|
| TOTAL DAS FONTES | 6.148.297,21 |
|------------------|--------------|

**Art. 3º** Em caso de insuficiência dos recursos, fica autorizada a suplementação das dotações constantes desta Lei até o limite de 30%.

**Art. 4º** Para fins de compatibilidade fica autorizada a inclusão das ações constantes no Plano Plurianual vigente em 2023, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente em 2023.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Caparaó (MG), 19 de Maio de 2023.

  
**JOSÉ JACOMEL JUNIOR**  
Prefeito Municipal